



Câmara Municipal da Amadora

EDITAL

GABRIEL ALEXANDRE LORENA DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Amadora, de acordo com o Despacho n.º 20/P/14, de 13.06.2014, da Senhora Presidente, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 20 de junho de 2014, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JUNHO DE 2014

DELIBERAÇÃO

Prestação de Contas Consolidadas 2013.

Aprovada por Maioria.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 23 de junho de 2014

O Vereador,

